



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2012
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM NUTRIÇÃO E
SAÚDE A SEREM ADMITIDOS EM 2013.1

A Universidade Estadual do Ceará (UECE), através do Centro de Ciências da Saúde, estará recebendo inscrições para seleção e admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) na área de Concentração Nutrição e Saúde, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

1. PREÂMBULO:

1.1 A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) e a Comissão de Seleção especificamente indicada para tal, no uso de suas atribuições, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas discentes do CMANS, em nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste curso e da Resolução nº 823/2011 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

1.2 Esta chamada pública foi aprovada pelo Corpo Docente Permanente do CMANS, em reunião realizada em 26/06/2012 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPGPq) da UECE.

1.3 Informações sobre o CMANS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.uece.br/mestradonutricao>, pessoalmente, na secretaria do curso de Mestrado em Nutrição e Saúde ou ainda por telefone (85) 3101-9644.

2. PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS DO CURSO:

O Curso atende profissionais de nível superior na área da Saúde, Ciências Biomédicas e afins, tendo por objetivos:

- Formar mestres em Nutrição e Saúde;
- Capacitar pesquisadores na área de Nutrição e Saúde;
- Qualificar profissionais para a docência na área de nutrição e saúde;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial sobre aspectos relevantes em nutrição e alimentos, com ênfase nos

seus aspectos bioquímicos, metabólicos, fisiológicos e de saúde coletiva;

- Qualificar recursos humanos para o planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional;
- Promover inovação tecnológica nas questões ligadas à área de nutrição e alimentação, com ênfase nos alimentos funcionais;
- Promover o intercâmbio no âmbito nacional e internacional nas áreas de alimentação, nutrição e saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO:

O Curso exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: disciplinas (24 créditos, sendo 12 em obrigatórias gerais, 04 em eletivas comuns, 08 em eletivas por linha de pesquisa), a serem realizadas no prazo de um ano; e, a dissertação (06 créditos) a concluir no ano subsequente. O CMANS contempla duas linhas de pesquisa: Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Nutrição e Saúde (NS).

O curso funciona em tempo integral, horário diurno, sendo que as disciplinas serão ministradas de 2^a a 6^a feira, pela manhã e/ou à tarde, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário diurno para cumprir o curso. As disciplinas terão seu início em março de 2013 e o prazo máximo para defesa da dissertação será fevereiro de 2015.

4. VAGAS:

São 21 (vinte e uma) vagas ofertadas conforme a disponibilidade de vagas/professor orientador relacionadas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos classificados até duas vezes o limite das vagas.

Carla Soraya Costa Maia - 02 vagas
Daniela Vasconcelos de Azevedo - 02 vagas
Derlange Belizário Diniz - 02 vagas
Diana Magalhães de Oliveira - 02 vagas
Fernanda Maria Machado Maia - 01 vaga
Ícaro Gusmão Pinto Vieira - 02 vagas
Maria Izabel Florindo Guedes - 02 vagas
Maria Luísa Pereira de Melo - 01 vaga
Maria Marlene Marques Ávila - 02 vagas
Nadia Tavares Soares - 02 vagas
Paulo César de Almeida - 02 vagas
Pedro Marcos Gomes Soares - 01 vaga

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO :

A Comissão de Seleção do CMANS/2013, designada na reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde realizada em 31/05/2012, é composta por:

Presidente: Profa. Dra. Carla Soraya Costa Maia
Vice-Presidente: Profa. Dra. Derlange Belizário Diniz
Membro 1: Profa. Dra. Maria Izabel Florindo Guedes
Membro 2: Profa. Dra. Maria Marlene Marques Ávila

6. INSCRIÇÕES:

6.1 Período de inscrição: 01 a 31 de outubro de 2012

6.2 Documentos necessários:

- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG ou similar);
- Cópia autenticada do CPF;
- 02 (duas) fotos 3/4 recentes;
- Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço de inscrição e no portal www.uece.br/mestradonutricao), no prazo previsto no item 6.1 desta Chamada Pública;
- Cópia autenticada do diploma de graduação em área biomédica e afins ou declaração de conclusão de curso prevista para dezembro de 2012;
- Cópia autenticada do histórico escolar.
- *Curriculum vitae* (formato *Lattes* do CNPq) - em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes de todas as informações presentes no currículo; inclusive uma cópia de cada artigo científico, publicado na íntegra em revista científica; no caso de autoria de livro e de capítulo de livro uma cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia do certificado de apresentação do trabalho no congresso. O candidato deverá entregar, juntamente com a versão impressa do Lattes, o formulário de pontuação do currículo devidamente preenchido (Anexo 2), o qual será conferido na 4ª Fase de seleção, conforme item 7.4.
- **Declaração de disponibilidade para dedicação integral** ao Curso e, em caso de vínculo empregatício, declaração de que deverá ter disponibilidade de carga horária diurna para a realização do curso (Anexo 3).
- **Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00.** A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil Agência 008-6 Conta Corrente 25673-0.**

OBS: Só serão aceitas as inscrições de candidatos(as) que apresentarem documentação completa (vide informações constantes no website www.uece.br/mestradonutricao). O (A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.3. Endereço para Inscrição:

Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS). Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará-Brasil, CEP 60.740-000
Fone: (85) 3101-9644

E-mail Coordenação: mestradonutricao@uece.br
E-mail Coordenadora: marlene.avila@uece.br

6.4 Condições para Inscrição:

As inscrições para o processo seletivo de candidatos discentes ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) da UECE, para o período letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período definido no subitem 6.1 (01 a 31 de outubro de 2012), no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no endereço especificado acima (item 6.3).

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido nos itens 6.1- 6.3.

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou no último período letivo de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado até a data da matrícula para o primeiro período letivo no CMANS, atendido o que prescrevem os itens 4 e 6.1 a 6.4 desta chamada pública e conforme o cronograma do processo seletivo (Anexo 4).

6.5 Homologação das Inscrições:

Os resultados das inscrições recebidas (deferimento ou indeferimento) serão divulgados em **09/11/2012** na Coordenação do CMANS. O prazo para apresentar **recurso quanto ao indeferimento das inscrições** será: 12/11/2012. Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração em 13/11/2012.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do processo seletivo, às 9h, no auditório do CMANS/UECE, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. As provas deverão ser feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).

7.1. PERÍODO DA 1ª. FASE

PROVA ESCRITA: 20/11 a 23/11/2012

Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde

Data: 20/11/2012 (3ª feira) às 9h.

A prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde, de caráter eliminatório, terá duração de 3 (três) horas e será realizada nas dependências do auditório do CMANS /UECE, Campus do Itaperi. A nota mínima para

aprovação é de 70 (setenta) pontos. A prova consistirá de questões de múltipla escolha sobre temas relacionados no item 7.5. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.6 desta Chamada Pública. Nesta prova o candidato não será identificado nominalmente.

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa, através do link www.uece.br/mestradonutricao e afixada na Secretaria do CMANS.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

Divulgação do Resultado da 1ª fase: 21/11/2012

Prazo para Recurso: 22/11/2012

Divulgação da análise de Recurso: 23/11/2012

7.2. PERÍODO DA 2ª. FASE

PROVA DE INTERPRETAÇÃO: 26/11 a 03/12/2012

Prova de Interpretação:

Data: 26/11/2012 (2ª feira) às 9h.

Assim como a primeira etapa, esta segunda etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. Nesta fase os candidatos receberão um artigo científico, em língua portuguesa, e responderão questões abertas sobre o mesmo. O artigo científico contemplará os temas apresentados no item 7.5.

Os candidatos que não alcançarem a nota mínima na Prova de Interpretação serão eliminados e, portanto, não avançarão para a 3ª fase do processo seletivo.

a) A nota final nesta segunda fase será calculada pela média das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Interpretação. Avançarão para a terceira fase os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70 pontos.

b) A divulgação do resultado da segunda fase do processo seletivo será por meio de uma lista com a relação em ordem alfabética dos candidatos selecionados, que será divulgada na página do Programa, através do link www.uece.br/mestradonutricao e afixada na secretaria do CMANS.

c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na Secretaria do CMANS.

Divulgação do Resultado da 2ª Fase: 29/11/2012

Prazo para Recurso: 30/11/2012

Divulgação da análise do Recurso: 03/12/2012

7.3. PERÍODO DA 3ª. FASE

PROVA DE ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO: 04/12 a 11/12/2012

Prova de Elaboração de Anteprojeto

Data: 04/12/2012 (3ª feira) às 9h.

Esta terceira etapa será classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção.

A prova consistirá de elaboração de anteprojeto conforme metodologia científica, em formulário específico fornecido pelo CMANS. Não será permitida consulta a material de apoio. Os aspectos avaliados encontram-se descritos no item 7.6 desta Chamada Pública.

Divulgação do Resultado da 3ª fase: 07/12/2012

Prazo para Recurso: 10/12/2012

Divulgação da análise de Recurso: 11/12/2012

7.4. PERÍODO DA 4ª. FASE - 04 a 11/12/2012

7.4.1 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão pontuados conforme Anexo 2. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

a) A divulgação do resultado desta fase do processo seletivo será por meio de uma lista com a relação em ordem alfabética dos candidatos selecionados, que será divulgada na página do Programa, através do link www.uece.br/mestradonutricao e afixada na secretaria do CMANS.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na quarta fase, na Secretaria do Programa.

7.4.2 PROVA DE INGLÊS

Prova de caráter classificatório, não há nota mínima de aprovação. Vale como proficiência para os que lograrem rendimento igual ou superior a 70%. Será permitido o uso do dicionário.

Data: 06/12/2012 às 8h00

Divulgação do Resultado da 4ª fase: 11/12/2012

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 14/12/2012

7.5. DOS TEMAS PARA ESTUDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM NUTRIÇÃO E SAÚDE E DE INTERPRETAÇÃO

1. Epidemiologia nutricional
2. Segurança alimentar e nutricional
3. Promoção da saúde
4. Compostos bioativos em alimentos
5. Nutrição em doenças crônicas não transmissíveis
6. Nutrientes imunomoduladores na prática clínica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KAC, G, SICHIERI, R, GIGANTE, D. (org). **Epidemiologia Nutricional**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.

COSTA, NMB, ROSA, COB. **Alimentos Funcionais - componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. Editora Rubio, 2010.

BURITY, V; FRANCESCHINI, T; VALENTE, F. RACINE, E; LEÃO, N; CARVALHO, MF. **Direito humano a alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: Abrandh, 2010. Disponível em: www.abrandh.org.br/download/20101101121244.pdf

CAMPOS, GWS; MINAYO, MCS; AKERMAN, M; DUMONT JUNIOR, M; CARVALHO, YM. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2007. Capítulo 19, p. 635-667.

RAPHAEL, D. **Social determinants of Health**. Toronto: Canadian Scholar's Press Inc, 2. ed, 2009. Part two, p. 41-114.

SABRY, MOD; SAMPAIO, HAC (Org). **Nutrição em doenças crônicas. prevenção e controle**. São Paulo: Atheneu, 2007.

SHILS, ME; SHIKE, M; ROSS, AC; CABALLERO, B; COURSINS, RJ. **Nutrição moderna na saúde e na doença**. 10. ed, Rio de Janeiro: Manole, 2009.

WAITZBERG, DL. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4. ed, Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

7.6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde: Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A prova constará de 60 questões, de múltipla escolha, considerado somente um item correto em cada questão. Os candidatos receberão prova e folha de gabarito sem identificação nominal. A nota dos candidatos classificados nesta fase comporá juntamente com a nota da prova de Interpretação a média de classificação dos candidatos.

Prova de Interpretação: Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. O candidato receberá texto científico em língua portuguesa e deverá responder questões abertas sobre o mesmo. O artigo será escolhido respeitando os temas listados no item 7.5. A nota final desta prova será formada pela média aritmética desta nota com a da fase anterior. Isto é:

Nota da Prova de Conhecimentos Gerais (acima de 70 pontos) + Nota da prova de Interpretação (acima de 70 pontos)/2 = Nota final da prova de Interpretação.

Prova de Elaboração de Anteprojeto: A prova consistirá de elaboração de anteprojeto conforme metodologia científica, em formulário específico fornecido pelo CMANS.

Os aspectos avaliados serão:

- a) Originalidade: relevância do tema e contribuição para a geração de novos conhecimentos na área específica, 10 (dez) pontos;
- b) contextualização do problema, 20 (vinte) pontos;
- c) enquadramento da proposta de anteprojeto nas linhas de pesquisa do CMANS, 20 (vinte) pontos;
- d) adequação do método proposto ao objetivo do estudo, 20 (vinte) pontos;
- e) viabilidade de execução: Adequação às condições de infraestrutura e recursos da instituição envolvida, 10 (dez) pontos;
- f) adequação da estrutura de apresentação do anteprojeto e clareza do texto, 10 (dez) pontos;
- g) resultados esperados, 10 (dez) pontos.

Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é apenas classificatória e a avaliação inteiramente objetiva, corresponde à pontuação dos itens comprovados, conforme Anexo 2. Será considerada a experiência científica e/ou profissional, com ênfase em:

- Iniciação científica
- Realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão como aluno(a) de graduação;
- Experiência em docência;
- Produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas)

Prova de Proficiência em Língua Inglesa: Obrigatória e não eliminatória.

A prova de língua inglesa será obrigatória para todos os candidatos. No exame de proficiência em língua inglesa, o candidato deverá demonstrar compreensão (interpretação ou tradução) de texto de literatura técnico científica. Durante a realização do exame, será permitida a utilização de dicionário impresso, mas não serão admitidos equipamentos, tradutores eletrônicos, computadores, etc.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. PONDERAÇÃO

A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas quatro fases, conforme a seguir:

- Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde: peso 2 (dois)
- Prova de Interpretação: peso 3,0 (três)
- Prova de Elaboração do Anteprojeto: peso 1,0 (um)
- Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae* (formato *Lattes*): peso 2,0 (dois)
- Prova de Inglês: peso 2,0 (dois)

OBS: A especificação da pontuação do Currículo *Lattes* encontra-se demonstrada no Anexo 2.

Serão considerados(as) aprovados(as) apenas aqueles(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nas respectivas linhas de pesquisa. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as

vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação de até duas vezes o número de vagas ofertadas.

8.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o diferencial de nota dos seguintes itens, em ordem decrescente de importância, será verificado: prova de interpretação, anteprojeto e currículo *Lattes*.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 sendo afixada no local indicado no item 6.3 (Secretaria do Curso) e também no website do CMANS – www.uece.br/mestradonutricao.

9.2. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso ao CMANS”, que será disponibilizado na Secretaria do Curso.

9.3. O resultado final será divulgado em 14/12/2012, na forma dessa Chamada Pública a ser divulgado nos mesmos locais acima mencionados. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da UECE na hipótese de vício de forma, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

9.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do CMANS devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal no endereço indicado no item 6.3 deste chamada pública.

9.5 Os recursos dirigidos à ProPGPq da UECE devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal, diretamente à ProPGPq, no prédio da Reitoria da UECE, 1º andar, Campus do Itaperi, Fortaleza, CE.

10. ADMISSÃO

10.1. Matrícula. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Coordenação do CMANS. No ato do registro/matricula os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada de diploma de graduação ou declaração de colação de grau; histórico escolar do curso de graduação; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); para os estrangeiros, a carteira de identidade de estrangeiro.

10.2. Não será aceito o registro de candidatos já matriculados em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*.

10.3. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de

Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria da Coordenação do CMANS.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

11.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

11.3. Não obter a nota mínima estabelecida na etapa.

11.4. Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada nesta Chamada Pública, no caso de ser selecionado(a).

11.5. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do CMANS por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação.

11.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do CMANS e pela ProPGPq da UECE de acordo com o regulamento do Curso e a Resolução do CONSU N° 823/2011, conforme as suas competências.

11.7. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso e desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos da presente chamada pública.

11.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o **Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS)** da UECE.

Fortaleza, 07 de agosto de 2012

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR DA UECE